

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA <b>Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</b>	
---	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 158-09/04/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS Nº 929, 10/05/2012, a qual institui o incentivo financeiro 100% SUS destinado às unidades hospitalares que se caracterizam como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% de seus serviços ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao SUS;
- O pleito do Hospital São Camilo/Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ 60.975.737/0063, CNES 2686945, no município de Ponta Grossa;
- A informação da Superintendência de Gestão de Sistema de Saúde/SESA de que o Hospital acima citado cumpriu as exigências da Portaria GM/MS Nº 929 de 10/05/2012.

**Aprova “AD Referendum”** o pleito do Hospital São Camilo/Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ 60.975.737/0063, CNES 2686945, no município de Ponta Grossa, para receber incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - Incentivo 100% SUS.

Rene José Moreira dos Santos

**Coordenador estadual**